Apresentado, lido
EM 05/05/2026
Secretário

APROVADO
EM 05/05/2026
UNANIMIDADE DE VOTOS
VOTOS FAVORÁVEIS —
VOTOS CONTRA —
ABSTENÇÃO —

**CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ**
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 203 – Centro – CEP 64.995-000
Cristalândia do Piauí – PI
CNPJ/MF 03.183.350/0001-29

**REQUERIMENTO Nº. 18/2026**

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ – PI**

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem através deste requerer a Vossa Excelência que de acordo o Art. 100 do regimento Interno desta casa, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer que sejam adotadas as medidas necessárias para a transmissão ao vivo das sessões da Câmara Municipal por meio das redes sociais oficiais desta Casa Legislativa, bem como a disponibilização das gravações para acesso posterior da população.

**JUSTIFICATIVA**

A presente solicitação fundamenta-se nos princípios constitucionais da publicidade e transparência, previstos no art. 37 da Constituição Federal, bem como no direito de acesso à informação garantido pela Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação).

A transmissão das sessões legislativas por meio digital amplia o acesso da população aos trabalhos parlamentares, especialmente para aqueles que não podem se fazer presentes fisicamente nas dependências da Câmara. Além disso, fortalece a participação cidadã, promove maior controle social e contribui para a transparência dos atos públicos.

Em um cenário onde a tecnologia está cada vez mais presente no cotidiano da sociedade, a utilização das redes sociais como ferramenta de divulgação institucional mostra-se uma medida eficiente, de baixo custo e de grande alcance social.

Cristalândia do Piauí – PI, 05 de Maio de 2026

José Gregório R. Damaceno Neto

**JOSÉ GREGÓRIO RODRIGUES DAMACENO NETO** - VEREADOR

Digitalizado com CamScanner